



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.11.02

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE, por seu Ordenador de Despesas/Presidente da Câmara Municipal de Barro (Poder Legislativo), ao fim, identificado e assinado, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO TRATAMENTO, GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CATALOGAÇÃO E TRANSMISSÃO ONLINE DE ATOS SOLENES, AÇÕES EXTRAORDINÁRIAS E SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO -CE, contemplando as seguintes atividades:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

a) - GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO E CATALOGAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL E REPASSADA PARA SITE OFICIAL COM IDENTIFICAÇÃO POR DATA DAS SESSÕES E NOMENCLATURA DOS ATOS LEGISLATIVOS - TRATAMENTO COM EDIÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CORTES - TRASMISÃO ONLINE, QUALIDADE HD OU SUPERIOR COM INTERAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA Este termo tem como justificativa a OBJETIVANDO ASSEGURAR UMA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO ASSEGURAR MELHOR EDIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, TRATAMENTO DOS DADOS E ARMAZENAMENTO DIGITAL DAS TRANSMISSÕES, ASSEGURANDO AOS MUNICÍPIOS A VISIBILIDADE EM TEMPO REAL ASSIM COMO EM REPISSES, COMO FÁCIL IDENTIFICAÇÃO POR NOMENCLATURA, DATAS E TÓPICOS.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

a) - GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO E CATALOGAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL E REPASSADA PARA SITE OFICIAL COM IDENTIFICAÇÃO POR DATA DAS SESSÕES E NOMENCLATURA DOS ATOS LEGISLATIVOS - TRATAMENTO COM EDIÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CORTES - TRASMISÃO ONLINE, QUALIDADE HD OU SUPERIOR COM INTERAÇÃO

O valor global proposto, por Unidade Gestora/órgão, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Qtde.	Unid.	Valor
-----------------------------	-------	-------	-------

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE BARRO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ.: 00.374.857/0001-71
Home Page: <https://www.barro.ce.leg.br/>
e-mail: cambarro@barro.ce.leg.br



			Mensal	Global
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE	05	Mês	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e publicamos o aviso com o referido objeto no flanelógrafo da Câmara Municipal imprensa oficial e no site oficial da Câmara de BARRO/CE: <https://www.barro.ce.leg.br/> (<https://www.barro.ce.leg.br/>), para que outros possíveis interessados possam, se assim entenderem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, que ocorreu no dia 16 de agosto de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **M E FEITOSA CABRAL MANUTENCAO - ME (JD DESIGN)**, inscrita no CNPJ nº 28.234.476/0001-06, com sede na R PREFEITO FIRMINO TAVARESM 625 - CENTRO - BARRO/CE - CEP: 63.380-000, subscrita pelo representante legal, a Sra. MARIA ELIANE FEITOSA CABRAL, na qualidade de representante legal, portadora do CPF nº 512.936.923-87.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Valor Global: **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

BARRO-Ce, 17 de agosto de 2023.


JOSÉ ITAMAR MENDES

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE-PODER LEGISLATIVO.